

ATA DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2026, na sede do Setor de Compras e Licitações do Município de Tapiraí/MG, situada à Rua Vicente José Lucas, nº 287, Bairro Centro, reuniu-se a agente de contratação e equipe de apoio, para proceder à abertura dos envelopes da Chamada Pública nº 001/2025, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020. Protocolaram tempestivamente os envelopes os seguintes participantes: 1- Grupo Informal de Mulheres, composto pelas agricultoras familiares Celi Maria dos Santos Honório e Renata Aparecida dos Santos Gomides, detentoras de DAP/CAF Física, organizadas em grupo; 2- Fornecedor Individual: Luís Fernando Gomes, agricultor familiar, detentor de DAP/CAF Física. Às 12h30min, a Presidente da Comissão declarou aberta a sessão pública, iniciando-se a abertura do Envelope nº 01 – Habilitação, procedendo-se à conferência e análise da documentação apresentada pelos participantes. Após a análise do Envelope nº 01 – Habilitação, a Comissão constatou a ausência e/ou desconformidade de parte da documentação exigida no instrumento convocatório. Nos termos do item 5.10 do Edital da Chamada Pública nº 001/2025, que dispõe que “na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora”, a Comissão delibera pela concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para que os participantes promovam a complementação e/ou regularização da documentação apresentada. No mesmo prazo, e em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica igualmente assegurada aos interessados a manifestação e apresentação de eventual recurso administrativo quanto à decisão ora registrada. Decorrido o prazo sem manifestação, ou após a análise de eventual documentação complementar e/ou recurso apresentado, a Comissão deliberará quanto à manutenção ou revisão da decisão, com posterior prosseguimento do certame, conforme a legislação aplicável. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação. Tapiraí/MG, 13 de janeiro de 2026. Ana Carolina Pedroza Ferreira- Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

Jefferson L. Gomides
Renata Ap. S. Gomides

AF